



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº02 /2021-CCS, 05 DE MARÇO DE 2021

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí-UFPI, o Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde-CCS, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Remoto de Seleção para contratação de Professor Substituto com Doutorado correspondente à Classe D nível 1, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais), para o Departamento de Nutrição, situado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, nos termos das Leis nº 8.745/93, nº 9.849/99 e nº 10.667/03, publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, bem como, pela Resolução nº 009/03-CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 Em virtude das atividades remotas derivadas da pandemia do Covid-19, as inscrições serão realizadas remotamente das 08h00 do dia 08 de março de 2021 às 18h00 do dia 10 de março de 2021, exclusivamente via formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/j9SxqCyypF1akJGYA>, anexando os documentos solicitados no item 3.2 deste edital.
- 1.2 Não serão aceitas inscrições por outros meios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: o Centro, o Departamento, a área de conhecimento, subárea, o nº de vagas, os requisitos, a remuneração e a taxa de inscrição estão estabelecidos no quadro, abaixo:

Centro/ Departamento	Área	Subáreas	Nº de vagas	Requisitos	Remuneração	Taxa
Centro de Ciências da Saúde/Nutrição	Nutrição	Nutrição clínica e Ciência de Alimentos	01	Curso de Graduação em Nutrição com Doutorado em Nutrição ou áreas afins	Doutor (R\$ 5.831,21)	R\$ 145,78

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da retribuição de titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.3 A seleção é para a área de Nutrição, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, supervisionar estágios ou atuar ainda de acordo com as necessidades do

Departamento, constantes nas grades curriculares do Curso de Graduação em Nutrição, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizados oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1 Preencher o formulário eletrônico disponível no item 1.1.

3.2 Anexar ainda, ao mesmo formulário eletrônico, os seguintes documentos:

-Requerimento de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**).

- Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte; (Imagem do documento original).

- CPF (Imagem do Documento Original);

- Currículo *Lattes* ou Currículo *Vitae* com documentação comprobatória (PDF);

-Imagem do Diploma de Graduação e do histórico da graduação;

- Imagem do Diploma do Doutorado e do histórico compatível com a vaga especificada no quadro 1, item 2, deste Edital;

*Na hipótese do candidato ainda não possuir o Diploma, este poderá ser substituído por declarações oficiais ou certificado, desde que comprovem que o candidato já concluiu a pós-graduação, apresentou a tese e foi aprovado.

3.4 Imagem do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);

3.5 Imagem da quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);

3.6 Imagem de sua foto 3 x 4;

3.7 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponibilizada na página web:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

Unidade Gestora (UG): 154048

Gestão: 15265- Fundação Universidade Federal do Piauí

Nome da unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí

Código de Recolhimento: 28883-7 – Taxa de Inscrição em Concurso público

O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

4. DAS PROVAS:

4.1. Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto, conforme o cronograma (**Anexo II**), sendo atribuição do Colegiado do Departamento ou instância equivalente providenciar, em caráter obrigatório, plataforma, *link* e gravação de todas as etapas.

4.2 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 039/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.2.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso (**Anexo III**), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, e a ela será atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima 7 (sete);

Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca serão os seguintes (**Anexo IV**):

- a) plano de aula, constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimentos didáticos/estratégias/metodologia a ser desenvolvida, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências. e seus componentes supracitados;
- b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), e tempo de execução da aula;
- c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).

4.2.1.1 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma *Google Meet**, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição. O *link* será enviado pelo *e-mail* do processo seletivo, profsubnutricao@ufpi.edu.br, para os *e-mails* dos candidatos fornecidos na inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. No sorteio será utilizado um sorteador eletrônico (*online*).

* Para participar de uma conferência via *Google Meet*, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador *web* (*browser*).

4.2.1.2 O candidato deve enviar ao e-mail da seleção, profsubnutricao@ufpi.edu.br, com o assunto “PLANO DE AULA (nome do candidato)”, o Plano de Aula em até 2 (duas) horas antes do início da prova didática, em arquivo único e no formato PDF.

4.2.1.3 No dia da prova didática, o *link* do *Google Meet* será enviado pela comissão de seleção para o candidato por *e-mail*:

- a. Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.
- b. Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.
- c. A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na *internet* que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.
- d. Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, *tablet* etc.).

4.2.1.4 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.2.2 **Prova de Títulos** (Currículo *Lattes* ou *Vitae*): de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a prova didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la, e abrangerá os aspectos constantes do CONSUN- reformulado pela Resolução N° 038/18 -(**Anexo V**) que servirá para a contagem dos pontos e a avaliação no **Anexo VI**.

4.6 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de dois dias e isso implicará em alteração do cronograma;

4.7 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção;

5. DO SALÁRIO: o professor será contratado em regime de Tempo Integral (TI-40) com remuneração mensal de acordo com o item 2 deste Edital.

6. PRAZO DE VALIDADE: o prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas de até 20 (vinte) horas semanais, na área de nutrição e subáreas nutrição clínica e ciência de alimentos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma Anexo II deste Edital;

8.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital;

8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4 Será vetada a contratação de candidato, neste processo seletivo, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja inferior a 24 meses, conforme a Lei 8.745/93;

8.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados no Processo Seletivo e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas. Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação e, ainda, de acordo com a necessidade do Departamento de Nutrição, facultar-se-á à Administração convocar outros candidatos, segundo a ordem de classificação;

8.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União;

8.7 O candidato aprovado, no ato da posse, que venha a comprovar sua atuação em outro serviço público, será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais, em até dois cargos públicos, sendo contabilizadas as horas nesta IES;

8.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;


8.9 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção (**Anexo VII**).

8.9.1 Os recursos poderão ser encaminhados para o e-mail, profsubstnutricao@ufpi.edu.br, com o assunto “RECURSO (nome do candidato)”.

8.10 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

8.11 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail profsubstnutricao@ufpi.edu.br, com o assunto “DÚVIDA (nome do candidato)”. O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

Teresina, 05 de março de 2021.


Prof^a. Dr^a. Carla Maria de Carvalho Leite

Diretora do Centro de Ciências da Saúde-CCS/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº02 /2021-CCS, 05 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I-REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Identificação do candidato

Nome: _____ Data de nascimento: _____
____/____/____ Cidade: _____ UF _____

RG: _____

CPF: _____

Filiação: Pai _____

Mãe: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____ Bairro: _____
_____ Cidade: _____ UF _____ CEP: _____

Email: _____

Telefone: _____

Requerimento

À comissão de seleção _____ vem respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de Nutrição do Campus Ministro Petrônio Portella, CCS, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de Nutrição, nos termos do Edital 02/2021 publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos P. Deferimento

Teresina _____ / _____ /2021

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº02 /2021-CCS, 05 DE MARÇO DE 2021

ANEXO II - CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
8 a 10 de março de 2021	De 8h às 18h	Inscrições	https://forms.gle/j9SxqCyypFlakJGYA
11 de março de 2021	A partir de 15h	Divulgação das inscrições deferidas.	Site da UFPI*
12 de março de 2021	De 8h às 12h	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Por e-mail: profsubstnutricao@ufpi.edu.br
12 de março de 2021	A partir de 15h	Divulgação das inscrições após os recursos	Site da UFPI*
15 de março de 2021	A partir de 8h	Início dos sorteios dos temas para a Prova Didática, por ordem de inscrição.	Sala virtual <i>Google Meet</i>
16 de março de 2021	A partir de 8h	Início das Provas Didáticas, por ordem do sorteio.	Sala virtual <i>Google Meet</i>
18 de março de 2021	A partir de 8h	Resultado da Prova Didática	Site da UFPI*
18 de março de 2021	De 14h às 18h	Recursos relativos aos resultados da Prova Didática	Por e-mail: profsubstnutricao@ufpi.edu.br
19 de março de 2021	A partir das 14h	Divulgação do Resultado dos recursos relativos à Prova Didática	Site da UFPI*
19 de março de 2021	-	Análise, julgamento e pontuação da prova de Títulos	
22 de março de 2021	A partir das 9h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI*
22 de março de 2021	14h às 18h	Período para recursos ao resultado da Prova de Títulos	Por e-mail: profsubstnutricao@ufpi.edu.br
23 de março de 2021	A partir das 9h	Divulgação do resultado dos recursos da Prova de Títulos	Site da UFPI*
23 de março de 2021	A partir das 14h	Resultado FINAL da Seleção	Site da UFPI*

*www.ufpi.br



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº02 /2021-CCS, 05 DE MARÇO DE 2021

ANEXO III- TEMAS DA PROVA DIDÁTICA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Temas

1. Manejo nutricional das doenças inflamatórias intestinais
2. Nutrição, dieta e Câncer
3. Dietas orais hospitalares
4. Nutrição e síndrome metabólica
5. Tecnologia de Embalagens e Rotulagem Nutricional
6. Métodos de Processamento e Conservação de Carnes e Pescados
7. Alimentos para Fins Especiais
8. Fraudes em Alimentos
9. Estudo das Ferramentas de Segurança Alimentar (PAS; APPCC; Série ISO)
10. Controle de Qualidade em UAN's

Bibliografia sugerida

- AZEVEDO, D. R. P. **Inocuidade dos alimentos**. Rio de Janeiro: Atheneu,2017.
- BARUFFALDI, R. **Fundamentos de tecnologia de Alimentos**. v.3. São Paulo: Atheneu, 1998.
- CAMPBELL-PLATT, G. **Ciência e tecnologia de alimentos**. São Paulo:Manole,2015.
- EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2015.
- FRANCO, B. D. G. M. **Segurança e alimento**. São Paulo: Blucher,2010.
- FREITAS, J. A. **Introdução à higiene e conservação das matérias-primas de origem animal**. São Paulo: Atheneu,2015.
- FREITAS, S. M. L. **Alimentos com alegação Diet ou Ligth**. São Paulo: Atheneu, 2005.
- GERMANO, P. M. **Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humano**. 5. ed. São Paulo: Manole 2015.
- GERMANO, P. M. L; GERMANO, M. I. S. **Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos**. 6ed. São Paulo: Manole, 2019.
- MAHAN, L. K.; RAYMOND, J. L. **Krause Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**.14 ed. São Paulo: GEN Guanabara Koogan, 2018.
- ORDOÑEZ,J.A. **Tecnologia de Alimentos - Alimentos de Origem Animal**. v. 2. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- PAYNE-PALACIO, J. **Gestão de negócios em alimentação: princípios e práticas**. São Paulo: Manole, 2015.
- RIBEIRO, S. **Gestão e Procedimentos para Atingir Qualidade: Ferramentas em Unidades de Alimentação e Nutrição – UAN's**. São Paulo: Varela, 2005.
- ROSS, A.C.; CABALLERO, B; COUSINS, R. J.; TUCKER, K. J.; ZIEGLER, T. R. **Nutrição Moderna de Shils na Saúde e na Doença**. 11ª ed. São Paulo: Manole, 2016.
- SILVA, J. A. **Tópicos de Tecnologia de Alimentos**. São Paulo: Varela, 2000.
- WAITZBERG, D. L. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. v.2. 5ed. São Paulo: Atheneu, 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº02 /2021-CCS, 05 DE MARÇO DE 2021

ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

DATA: ____/____/2021 INÍCIO DA AULA: _____ TÉRMINO DA AULA: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciamento do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0				
Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO					
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO					

Observações: _____

Teresina, ____ de março de 2021.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº02 /2021-CCS, 05 DE MARÇO DE 2021

ANEXO V-TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica *				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
Total de Pontos Considerados	285,0	285,0	142,5	142,5
*Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN				
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)				
NA ÁREA DO CONCURSO	01 - Pontos por Componente Curricular		02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
2.1. Publicação:				
2.1.1. de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):				
a) autoria individual	10,0		50,0	
b) co-autoria	5,0		25,0	
c) coordenação/organização	2,0		10,0	
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)				
a) autoria individual ou principal	10,0		50,0	
b) co-autoria	5,0		25,0	
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)				
a) autoria individual ou principal	4,0		20,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou laurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de Pontos Considerados	72,0	360,0
3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10,0	50,0
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0
4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de Pontos Considerados	16,0	80,0
5.0. Outras Atividades Realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa [por ano]	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0

Observação Importante: Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72,0	320,0		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas	22,0	110,0		
TOTAIS MÁXIMOS	417,0	905,0	142,5	142,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº02 /2021-CCS, 05 DE MARÇO DE 2021

ANEXO VI – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA
ANÁLISE DO CURRÍCULO

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	NA ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Pontos por Componente Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	_____ (.....)	
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS	_____ (.....)	

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato
NT – Nota Final obtida pelo Candidato

(PI), _____ de _____ de 2021.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº02 /2021-CCS, 05 DE MARÇO DE 2021

ANEXO VII-FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto do Departamento de Nutrição da UFPI.

Eu, _____,
portador (a) do RG _____ e CPF _____ inscrito no edital 02-
CCS-UFPI, apresento a essa banca examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado
do (a) _____, pelos seguintes motivos:

Teresina (PI), ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato